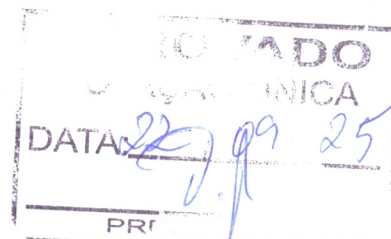


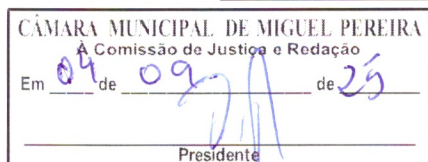


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Mario Neves



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/2025



**Concede Título de Cidadã Miguelense a
Ilma. Sra. Maria da Aparecida Genelhu
Oliveira.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Miguelense a **Ilma. Sra. Maria da Aparecida Genelhu Oliveira**.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto busca valorizar a história de vida da Senhora Aparecida, cuja caminhada está intimamente ligada ao crescimento e à vida comunitária de Miguel Pereira.

Natural de Santo Antônio do Manhuaçu, Minas Gerais, Dona Aparecida mudou-se para Miguel Pereira em 1968, após casar-se com o Senhor Valdir, com quem constituiu família e fixou residência definitiva nesta cidade.

Em 1985, com o falecimento do esposo, assumiu a tradicional Farmácia Du Valdir, que administrou com dedicação por mais de três décadas, prestando relevantes serviços à comunidade local. Paralelamente, manteve-se sempre como presença ativa na vida social e religiosa do município, colaborando de forma significativa para o fortalecimento da fé e dos valores comunitários.

Dona Aparecida é mãe, avó e empresária que deixou marcada sua contribuição ao desenvolvimento de Miguel Pereira, exemplo de perseverança, fé e amor à cidade que escolheu para viver há mais de 55 anos.

Diante de sua relevante atuação e da forte ligação afetiva e histórica com Miguel Pereira, é justa e merecida a concessão do título de Cidadã Miguelense.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 4 de setembro de 2025.

MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vereador